

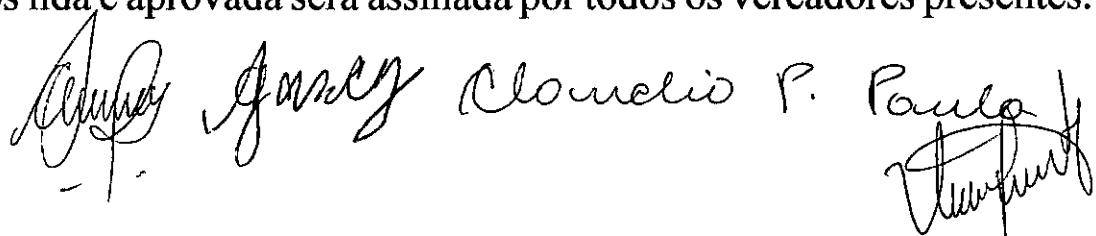
Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Segunda Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura, aos 25 dias do mês de novembro de 2025, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO, localizada na rua Dona Sena sem número neste Município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza, que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. O Presidente convidou a Vice Presidente para assumir a cadeira do Primeiro Secretário. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Claudio De Paula, Cristina Carajá, Paulinho Gêmeos, Sidney Fonseca Da Conceição, Valdemir Filho, Zeinha Lima. João Neto e Marcelo Milhomem ausentes, mas justificaram sua falta.** Em seguida, o Presidente autorizou o Vereador Segundo Secretário Claudio de Paula que fizesse a leitura Bíblica em Salmos 92 e após a Oração do Pai Nosso. O Presidente convidou o Vereador Paulinho Gêmeos para que fizesse uso da Tribuna para fazer os cumprimentos aos vereadores, colaboradores, populares presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. O Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por seis votos em sua primeira e única votação. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo o Projeto de Lei 003/2025 de 24 de novembro de 2025 de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre o tratamento Jurídico Diferenciado, favorecido e simplificado a ser concedido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultores Familiares e Produtores Rurais Pessoa Física de consumo nas contratações Públicas do Município de Sandolândia/To, e dá outras**

Athos Diego Ribeiro de Paula
Paulinho Gêmeos

Justificativa

providências. Sendo o Projeto de Lei 004/2025 de 24 de novembro de 2025 de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a regulamentação da idade máxima da frota utilizada no transporte escolar no Município de Sandolândia/TO, e dá outras providências. Passando para o **Grande Expediente**, o vereador Valdemir Filho fez uso da Tribuna, agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou os demais vereadores, todos os colaboradores da Casa, todos populares presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. Ressaltou sobre a perda de pessoas queridas no Município e sobre a perda de seu sogro que residia em Cariri- TO. Detalhou sobre o evento Cop30 que participou como parlamentar do Tocantins onde discutiam o futuro do Brasil, do mundo, investimentos sobre todas as áreas e a preservação do meio ambiente. Agradeceu o Prefeito Luciano Barreto pela parceria na manutenção do aterro e construção da ponte na Ilha do Bananal que liga Barra do Rio Verde a Aldeia Barreira Branca. Em nome da Comunidade Indígena agradeceu o Prefeito Luciano Barreto pela parceria de estar em busca de recursos para gramar o campo de futebol na Aldeia Barreira Branca. Finalizou assim suas falas. O vereador Sidney Fonseca da Conceição fez uso da Tribuna, cumprimentou os demais vereadores, todos os colaboradores da Casa e todos que acompanham pelas redes sociais. Se solidarizou e registrou em Tribuna sentimentos a família do Vereador Valdemir Filho e a família do Vereador Presidente Athos Diego Ribeiro de Souza. Encerrou assim suas falas. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia Requerimentos ou Indicações de iniciativa do Legislativo a serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que não. O Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que não. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcela Mayara", is written over the bottom right of the text. It is a cursive style with a prominent "M" at the beginning.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Athos Diego Ribeiro de Souza", is written vertically along the right margin of the text.